



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 844/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 774/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a denominação da Rua Correia Barros para Rua Pedro Forli, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente: Emitiu parecer favorável.

Esta Comissão entende que a propositura seguiu todos os preceitos para apreciação, na justificativa apresentada em folhas 02; 03 e 4, atestado de óbito do homenageado e breve histórico da vida do mesmo. Apresentação de abaixo-assinados da comunidade a ser atingida com tal medida apoiando a iniciativa, a despeito de manifestação contrária do poder Executivo, a proponente, em sua justificativa argumenta que o direito consuetudinário, que é o direito que surge dos costumes de certa sociedade, bem como Parecer Nº 1144/2012 da CCJLP que em situação análoga exarou parecer pela legalidade, revestem de legalidade tal iniciativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a vontade manifesta da comunidade local é um elemento importante a ser considerado para o prosseguimento da matéria, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20.05.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL - Abstenção

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB - Abstenção

Salomão Pereira - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).